|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 020/17** |
| Processo | Nº 4697/16 |
| Ofício | N° 008/2016 - SPGM |
|  |  |

## ATA

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4697/16 da Secretaria de Planejamento e Gestão Municipal, que trata da: “contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de Recibos de Pagamento autocopiativos (contracheque), Capas de Processo (verde), Capa de Pagamento (branca) e envelopes”.As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 824 de 14/03/2017 do J.M.B.J, pág 02, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **MC GRÁFICA E EDITORA LTDA** – CNPJ 11.033.786/0001-60, **TIPOCAN GRÁFICA LTDA** – CNPJ 29.103.611/0001-47 e **DRS CALVO LTDA - ME** – CNPJ 16.729.759/0001-40.As empresas **TIPOCAN GRÁFICA LTDA,** **DRS CALVO LTDA – ME, DRS CALVO LTDA – ME** e **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **TIPOCAN GRÁFICA LTDA** representada por *Helenio Roberto da Silva França,* A empresa **DRS CALVO LTDA - ME** representada por *Daniel Calvo Veiga e* A empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** representada por *Helder Marinho Moreira.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP** ofertou o menor lance para prestar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.